

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 62/2015 DE 30/06/2015

PROCESSO: 40/2014
PREGÃO: 21/2014
CONTRATO: 46/2014 DE 04/08/2014
CONTRATADA: FABIO CASSEMIRO DOS SANTOS
OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL


Pelo presente instrumento de contrato de transporte de alunos, que entre si celebram, de um lado o Município de Bofete, inscrito no CNPJ. sob nº.46.634.143/0001-56, com endereço à Praça da Matriz, nº.151, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº. 426, Centro, nesta cidade, portador do RG nº. 17.225.460SSP-SP e CPF nº. 113.299.598-17, denominado neste ato simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empreendedor individual **FABIO CASSEMIRO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.232.895/0001-05, situado à Rua Antonio Cassemiro de Oliveira, 23, Centro, nesta cidade de Bofete, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, o Senhor Fabio Cassemiro dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. sob o nº. 42.722.673-9-SSP-SP e CPF sob o nº. 311.225.978-51, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, doravante simplesmente denominada CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula 1ª - Fica alterada a dotação de empenho para a ficha: 127.


Cláusula 2ª – Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Bofete, 30 de junho de 2015.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE


FABIO CASSEMIRO DOS SANTOS
CONTRATADO


Edson José de Camargo
RG. n.º 26.717.570-X
Testemunha


Beatriz Felipe Peres
RG. n.º 47.078.843-4
Testemunha